

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE JULHO DE 2025
(*DOU de 29/07/25 - Seção 2*)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Processo nº 19966.200197/2024-81, **resolve**:

Art. 1º A Portaria MTE nº 2.053, de 2 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO e ALEXANDRE FURTADO SCARPELLI FERREIRA, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

III - FABIANO RIZZO CARVALHO e AFONSO RAFAEL FERNANDES BORGES, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

....." (NR)

"Art. 2º Delegar a função de presidente e vice-presidente da CTPP respectivamente aos representantes LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO e ALEXANDRE FURTADO SCARPELLI FERREIRA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA